



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 04 / 05 / 15

PROJETO DE LEI Nº 1.247/15

Data 23.04.2015

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche
4.4.90.52.00(1812)-129	Equipamentos e Material Permanente R\$ 16.000,00
TOTAL	R\$ 16.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
129	FNDE - Termo de Compromisso PAR nº 201405676/2013	16.000,00
	TOTAL	16.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor da atividade abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
12.365.0011.2.032.000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	519.147,10

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de abril de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo No: 1050 / 2015

Data/Hora: 23/04/2015 11:30
Projeto de Lei: 001.247
Assunto: Abertura de crédito espec
Origem: Poder Executivo
Responsável:
Câmara M. Três Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1.247/15.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1.247/15, refere-se à abertura de Crédito Especial, utilizando-se do provável excesso de arrecadação com recursos do FNDE - Termo de Compromisso PAR nº 201405676/2013 e, destinam-se a contabilização de despesas com aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creche. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município execute tais contabilizações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de abril de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal